



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04/2014
BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PNP
(aprovado na 254ª Reunião do Colegiado em 11/09/2014)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física da Universidade Federal da Paraíba torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de 01(um) bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC, de 15/09 a 31/10/2014.

O Programa PNP consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto (até 60 meses). A bolsa será renovada anualmente pela coordenação do curso.

Regulamento do PNP disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Exige-se do candidato à bolsa PNP atender os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro sem vínculo empregatício;
- b) possuir experiência em pesquisa teórica ou experimental em uma das linhas de pesquisa do programa de Pós-Graduação em Física da UFPB, a saber: Gravitação e Cosmologia, Física Atômica (Experimental), Física da Matéria Condensada, Física Nuclear, Física de Partículas e Campos e Óptica Não-Linear (experimental);
- c) estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;
- d) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e) ter obtido o título de Doutor em Física ou área afim há, no máximo, 6 (seis) anos;
- a) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

2. CRITERIOS DE SELEÇÃO

Os inscritos serão avaliados e classificados pelo colegiado da coordenação do programa que levará em conta o mérito acadêmico (aferido via CV), o plano de trabalho, a viabilidade de desenvolvimento do mesmo na UFPB, além da adequação do candidato e do plano de trabalho aos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Física.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Documentação exigida para a realização da inscrição:

- a) **CURRICULUM VITAE** atualizado no formato da plataforma *Lattes/CNPq* acompanhada de cópias da comprovação documental das afirmações nele contidas. A comprovação das publicações científicas se dará pela apresentação da página onde estiverem publicados os *abstracts* e/ou resumos das mesmas.
- b) fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado (ou iminente conclusão do Doutorado);
- c) plano de trabalho assinado por um supervisor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPB;
- d) fotocópia do CPF e documento de identidade.

3.2 Das Inscrições Presenciais

As inscrições poderão ser feitas presencialmente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física da Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Jardim Universitário, Castelo Branco I, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.059-900, telefone (83)3216-7422, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30h, de acordo com o calendário no item 7.

3.3 Das inscrições por meio de correio eletrônico (*email*)

Caso o candidato deseje realizar a inscrição via endereço eletrônico (*email*), devem ser observadas algumas orientações:

a) Toda a documentação necessária à inscrição deverá estar digitalizada em **ótima resolução e, exclusivamente, em formato PDF, em um único arquivo.**

b) Este tipo de inscrição (através de e-mail) está condicionada a uma confirmação da aceitação do recebimento pela Secretaria do Programa, da completude de informações e da qualidade dos arquivos em resolução. Deverá o candidato, tão logo informado de quaisquer inadequações, enviar novo e-mail corrigindo o anterior de acordo com as especificações neste item e observando os prazos do Calendário de Seleção (Item 7 deste edital).

c) **A fragmentação da digitalização dos documentos de inscrição em mais de um arquivo só será tolerada caso o arquivo PDF exceda o tamanho para o envio através de um único email. Neste caso, a documentação poderá ser fragmentada em mais de um arquivo (o mínimo possível) e enviada em mais de um email, desde que enviados seguidamente no intervalo de, no máximo, 30 (trinta) minutos um do outro.**

d) O arquivo PDF com a documentação deverá ser encaminhado para o endereço de correio eletrônico: secpos@fisica.ufpb.br, com o campo “assunto” preenchido com o nome completo do candidato em caixa alta, seguido do CPF. As informações devem ser separadas por “vírgula” (ex. NOME DO CANDIDATO, 012.345.678-00).

3.4 Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório e específicas para esse fim ou de caráter geral que o inclua.

3.5 NÃO serão aceitas inscrições, nem envio de documentos pelos correios.

1.6 NÃO haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 01 (uma) vaga para bolsistas de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC.

5. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de análise do *Curriculum Lattes* e do Plano de Trabalho.

6. DOS RECURSOS

6.1 Quaisquer recursos sobre as deliberações da Comissão de Seleção caberão ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, da UFPB e deverão ser encaminhados pelo candidato de acordo com os prazos dispostos no item 7 (calendário da seleção).

6.2 A interposição de recursos deverá seguir os mesmos procedimentos e orientações exigidos para as inscrições (item 1 deste edital).

7. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Eventos	Datas
Abertura das inscrições	15/09
Encerramento das inscrições	31/10
Homologação das inscrições e divulgação dos inscritos	31/10
Período de avaliação dos candidatos	03 a 05/11
Divulgação do Resultado Final	05/11
Prazo para interposição de recursos	05 a 06/11
Homologação do resultado final do concurso	07/11

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As cópias dos documentos apresentados nas inscrições estarão disponíveis para devolução aos candidatos não aprovados por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final do Concurso Seletivo.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação, composta pelo Colegiado do Programa.

8.4 Endereço de correio eletrônico (*e-mail*) para contato: secpos@fisica.ufpb.br.

8.5 Mais informações sobre o PNPD na PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013 (Regulamento do PNPD), disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

João Pessoa, 15 de setembro de 2014

Prof. Dr. Laércio Losano
Coordenador do PPGF